



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**PODER EXECUTIVO**

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

**ATA DE ABERTURA  
PREGÃO PRESENCIAL 059/2019- SEMAF**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES E RODADA DE  
LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2019- SEMAF**

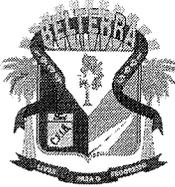
Aos oito dias do mês de Outubro de 2019 de dois mil e dezenove, às 13:00 horas, iniciou-se abertura do Pregão Presencial que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSO NO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, atendendo ao que demanda a Lei 8.666/93. A Prefeitura Municipal de Belterra, através da Pregoeira Oficial do Município, designado pela Decreto nº. 093/2019- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATAÇÃO, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO em sua forma PRESENCIAL, do tipo **menor preço por ITEM** conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555 de 09/08/2000, VII, do art. 208 da Constituição Federal de 1988, Lei 10.880/2004 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, com as devidas alterações, Lei Complementar 123/2006 e demais normas pertinentes. Aberto o credenciamento, a empresa AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA ME, CNPJ Nº 12.146.604/0001-20 enviou a documentação pertinente ao certame via correio, descumprindo o item 6.5 do edital " É indispensável à presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do pregão, estando sujeito às penalidades administrativas previstas no art. 7º da Lei nº.10.520/02", sendo assim , deixo de credenciá-la. Os envelopes ficarão no setor de licitação e contratos da Prefeitura de Belterra pelo prazo de 30 dias para que a empresa faça procuração dos mesmos, em não havendo a retirada no prazo os envelopes serão destruídos. Dando prosseguimento foram CREDENCIADAS as seguintes empresas :

- UNIDAS TURISMO LTDA, CNPJ Nº 14.414.552/0001-50
- LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 07.146.872/0001-01

Ato seguinte, foi aberto o envelope de proposta, sendo que não houve nenhuma objeção na empresa credenciada. Passou-se a rodada de lances:

**RODADA DE LANCES – ITEM 01**

RODADA	UNIDAS TURISMO	LINDA COMÉRCIO		
01	4%	4%		



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**PODER EXECUTIVO**

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

	4,5%	4,6%		
	5%	DECLINA		

**ARREMATANTE:** O Arrematante do ITEM 01 com desconto de 5 % é a empresa UNIDAS TURISMO LTDA, CNPJ N° 14.414.552/0001-50

**RODADA DE LANCES – ITEM 02**

RODADA	UNIDAS TURISMO	LINDA COMÉRCIO		
01	4%	4%		
02	4,2%	4,5%		
	4,6%	5%		
	DECLINA			

**ARREMATANTE:** O Arrematante do ITEM 02 com desconto de 5% é a empresa LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ N° 07.146.872/0001-01

**RODADA DE LANCES – ITEM 03**

RODADA	UNIDAS TURISMO	LINDA COMÉRCIO		
01	4%	4%		
	DECLINA	5%		

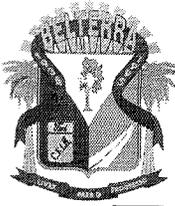
**ARREMATANTE:** O Arrematante do ITEM 03 com desconto de 5% é a empresa LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ N° 07.146.872/0001-01

**RODADA DE LANCES – ITEM 04**

RODADA	UNIDAS TURISMO	LINDA COMÉRCIO		
01	4%	4%		
02	DECLINA	5%		

**ARREMATANTE:** O Arrematante do LOTE 04 com desconto de 5% é a empresa LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ N° 07.146.872/0001-01

Encerrada a Rodada de Lances às 13:38 horas, terminado a rodada de lances. Em ato contínuo foram abertos os envelopes de habilitação das empresas participantes, para que a Pregoeira, equipe de apoio e conferissem os documentos. As empresas foram declaradas **HABILITADAS**. A Pregoeira Solicitou, para a economicidade e razoabilidade do procedimento, a nova proposta das empresas para análise dos preços em 24 (vinte e quatro) horas, para que a ordenadora de despesa possa compulsar os autos e analisar



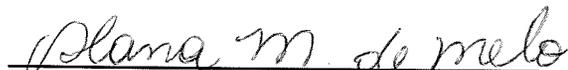
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

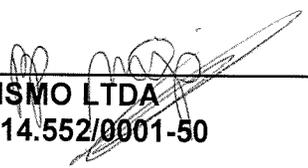
**PODER EXECUTIVO**

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

os preços, sendo assim a Proposta referida, deve ser entregue por escrito ou em digital. A Pregoeira, adjudicará os itens no momento oportuno e após encaminhará os autos a ordenadora de despesas, para que o mesmo possa finalizar o presente processo licitatório e observando as demais demandas do edital. Não havendo nada mais a ser tratado, lavrou-se a presente ata em 08 de Outubro de 2019 às 13:56 hrs.

  
\_\_\_\_\_  
**Alana Elizabeth Martins de Melo**  
Pregoeira Municipal -Decreto n. 093/2019

  
\_\_\_\_\_  
**Luciane da Silva Ferreira-Equipe de Apoio**

  
\_\_\_\_\_  
**UNIDAS TURISMO LTDA**  
CNPJ N° 14.414.552/0001-50

  
\_\_\_\_\_  
**Samara Rodrigues Lira-Equipe de Apoio**

  
\_\_\_\_\_  
**LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**  
CNPJ N° 07.146.872/0001-01